



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**CNPJ: 05.846.468/0001-15**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de adquirir os serviços de realização de aviamentos gráfico, haja vista que a Câmara Municipal tem como atribuição dentre outras, propiciar a continuidade dos serviços, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral. Assim, a presente solicitação se justifica visando atender os objetivos e demandas da Câmara que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pelo Poder Legislativo.

Diante disso, a realização do referido processo e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, busca atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, visto que o processo licitatório destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia. Além de prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas da Câmara, visando ao cumprimento de suas respectivas competências e missões institucionais.

Considerando que a CMJ não possui maquinários para produção dos materiais solicitados e não dispõe de mão de obra especializada, matéria prima e/ou equipamentos necessários para a confecção de materiais gráficos, faz-se necessária a contratação de empresa para garantir o fornecimento desses materiais. Tais materiais serão utilizados nas funções administrativas desenvolvidas na Câmara e na reposição do estoque de impressos do almoxarifado, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo.

Diante do exposto, pode-se afirmar que a presente contratação visa manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais das atividades desenvolvidas na CMJ. Além disso, a aquisição destes materiais busca um melhor atendimento das demandas dos setores da Câmara e agilidade aos processos administrativos, de modo a manter os serviços de administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal

Juruti - PA, 25 de julho de 2023

**JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**  
Presidente da Câmara M. de JURUTI  
Biênio 2023 - 2024